




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.090 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 20 da Lei nº - 1.783 de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão, o DR. - LUIZ HENRIQUE BENEDITO OTTONI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
ENGEº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-